

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 – SEINF, CELEBRADO EM 05 DE FEVEREIRO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário da Infraestrutura o **Sr. DAVID MACHADO BASTOS**, CPF nº 992.826.703-44, residente e domiciliado nesta cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, estabelecida na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Cel. Diogo Gomes, nº 1050, Sala 06, Bairro Centro, CEP nº 62.010-153, inscrita no CNPJ sob nº 14.181.809/0001-71, e-mail: [pettrus.construtora@gmail.com](mailto:pettrus.construtora@gmail.com), fone: (88) 9.9662-7507, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por **WANDA MARIA RÊGO BARRETO**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 799.495.763-34, portadora do RG nº 98031088591, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Linhares, nº 42, Bairro Campo dos Velhos, cidade de Sobral, Estado do Ceará, **RESOLVEM** celebrar este termo aditivo ao contrato supramencionado, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em decorrência da **TOMADA DE PREÇOS nº 054/2020-SEINF/CPL**, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada e no Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO**, por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando dia 25/06/2021 e findando no dia 24/08/2021, e de **VIGÊNCIA**, por mais 60 (sessenta) dias corridos – iniciando dia 05/07/2021 e findando no dia 03/09/2021, para **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA VARZEA GRANDE E JATOBÁ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL /CE”**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

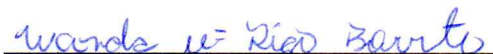
As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

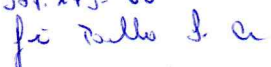
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

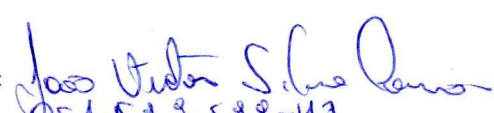

Sobral/CE, em 18 de junho de 2021.

  
MUNICÍPIO DE SOBRAL  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DAVID MACHADO BASTOS**  
CONTRATANTE

  
PETTRUS CONSTRUÇÕES E  
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI  
**WANDA MARIA RÊGO RIBEIRO**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Nome: **JOSÉ PAULO FURTADO CARNEIRO**  
CPF: **028.937.173-60**  
Assinatura: 

Nome:   
CPF: **054.539.539-11**  
Assinatura: 



TOMADA DE PREÇOS nº 054/2020-SEINF/CPL. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 25/06/2021 e findando no dia 24/08/2021, e o de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 05/07/2021 e findando no dia 03/09/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NA VÁRZEA GRANDE E JATOBÁ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL /CE". DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - WANDA MARIA RÊGO BARRETO - representante PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

### SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2020 - SEUMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019 - SEUMA/CPL - CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** empresa Sobral Garden LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.352.736/0001-42, neste ato representada por Francisco de Assis Linhares Fernandes. **DA SUPRESSÃO DE VALOR:** Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos na forma deste Termo Aditivo fica suprimido o valor do contrato nº 002/2020-SEUMA, que tem como objeto implementação do plano de arborização urbana de sobral (corredores verdes) no âmbito do programa de desenvolvimento socioambiental de SOBRAL - PRODESOL, em R\$ 148.297,40 (Cento e quarenta e oito mil duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). Diante das alterações realizadas por meio deste termo de aditivo, o valor original do Contrato Administrativo nº 002/2020-SEUMA passa de R\$ 860.000,00 (Oitocentos e sessenta mil reais) para R\$ 711.702,60 (setecentos e onze mil setecentos e dois reais e sessenta centavos), que totaliza uma supressão de 17,24% (dezessete vírgula vinte e quatro por cento) ao valor original do contrato. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral - CE, 18 de junho de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Diego De Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

### SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

**PORTARIA Nº 095/2021 - SESEC - DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DO TELETRABALHO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, DIRECIONADO À PREVENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO DA COVID-19, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.610 DE 04 DE MARÇO DE 2021 E DECRETO ESTADUAL Nº 33.955, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.** A Secretária da Segurança Cidadã do Município de Sobral, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, bem como o art. 39, inciso X da Lei Municipal nº 2.052/2021 bem como suas alterações posteriores e, CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS); CONSIDERANDO o "estado de emergência" no Município de Sobral, declarada através do Decreto Municipal nº 2.371, de 16 de março de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2.683, de 20 de junho de 2021 que prorroga as determinações do Decreto Municipal nº 2.610, de 04 de março de 2021, o qual estabeleceu novas medidas direcionadas à prevenção da disseminação da COVID-19, elaborado de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021; CONSIDERANDO que, diante do agravamento do cenário delicado e incerto em relação à pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, permanecer disposto sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19 no Município de Sobral, mediante um controle ainda mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais que favorecem disseminação, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede de saúde municipal e estadual; CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços da Secretaria da Segurança Cidadã e reduzir as possibilidades de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de ainda manter o regime de trabalho dos servidores da Secretaria da Segurança Cidadã e suas unidades vinculadas. **RESOLVE:** Art. 1º Prorrogar as disposições da Portaria no 042/2021 - SESEC, publicada no DOM nº 1.017 de 08 de março de 2021, até o dia 29 de junho de 2021. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e perdurará durante o período de 21 de junho de 2021 a 29 de junho de 2021. Publique-se e Cumpra-Se. Sobral (CE), 21 de junho de 2021. Emanuela Vasconcelos Leite Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2021-SEDHAS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. **CONTRATADO:** DIMAPOL- DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA, CNPJ nº 12.337.358/0001-93. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Materiais de Consumo - materiais para pintura, com o objetivo da manutenção de espços públicos (calçadas, meio fio, praças) do Município de Sobral, em virtude do programa " Mais Emprego, Mais Sobral". **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº004/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 329,48 (Trezentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 23.01.08.12 2.0045.2.198 3.3.90.30.00 1.001.0000.00; 23.01.08 243.0416.2 199.3.3.90.3 0.00.1.001.00 00.00; 23.01.08 241.0422 2.343.3.3.9 0.30.00.1.001 0.000.00; 23.02.08 244.0155 2.202.3.3.90 3.00.00.1.3 11.0000.00; 23.02.08.24 4.0156.2.203 3.3.90.30.00.1.3 11.0000.00; 23.02.08 244.0416.2.208.3.3 90.30.00.1.311 0000.00; 23.02.08.24 4.0416.2.209 3.3.90.30.00 1.311.0000.00 **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Assistente Técnica do Núcleo de Acompanhamento de Contratos e Convênios, Sta. Camila Silveira Leitão. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de junho de 2021. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Andrezza Aguiar Coelho. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Sra. Sarah de Nazareh Ramos de Azevedo. **COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS:** Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho.

**RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2021 - SEDHAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.655 DE 19 DE MAIO DO ANO DE 2021.** O Município de Sobral, através da Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, por meio da Comissão Organizadora e Avaliadora do processo seletivo simplificado para contratação temporária e de excepcional interesse público de profissionais para a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social do Município de Sobral nos termos da lei municipal nº 1.613/17 e do Edital nº 001/2021-SEDHAS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS** do processo seletivo simplificado conforme ANEXO ÚNICO. Sobral/CE, 21 de junho do ano de 2021. Luizyland Pereira Lima Bandeira - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO - Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 01/2021-SEDHAS - RESULTADO DOS RECURSOS			
Arquivista do Cadastro Único			
Inscrição	Nome	Situação	Motivo da deferimento/ indeferimento
107598	FRANCISCO VALERIO DE CARVALHO FILHO	DEFERIDO	
10841	FRESCIA SUELI FERREIRO DE SAUSA	DEFERIDO	
109434	SANDY RODRIGUES DONASCIMENTO	DEFERIDO	
109334	ADÃO PAULO LOPES DE SOUSA	DEFERIDO	
109547	ANTONIO TEIXEIRA DO NASCIMENTO MARTINS	DEFERIDO	
Assistente Social / Assistência Social			
Inscrição	Nome	Cargos	Situação
107122	ANA K. BRUNN ANSELMO VASCONCELOS		DEFERIDO
107216	ANASTACIA LIMA DE PINHO		INDEFERIDO
107281	BRIANA MOREIRA DE SOUSA		INDEFERIDO
108524	CECÍLIA TACIANA SANTOS ARAÚJO		DEFERIDO
108526	ELIANE CRISTINA BRITO CARDESO		INDEFERIDO
108735	GLEYCIA NE SANTOS DU RIPARDI		INDEFERIDO
109444	JANAINA MARIA ALVES AGUIAR		INDEFERIDO
109583	LIANA MENEZES DE ALMEIDA		DEFERIDO
109724	MARIA GLEBYA CARVALHO DOS SANTOS CARVALHO		DEFERIDO
109738	MICHEL SOARES DA SILVA		DEFERIDO
109828	MAYANA VIEIRA MAPIRIBINGA		INDEFERIDO
109924	RAUL HENRIQUE DO NASCIMENTO MAURAND		INDEFERIDO
Programa Habilitacional			
Inscrição	Nome	Situação	Motivo da deferimento/ indeferimento
108935	BARBARA CARLA DA SILVA FREIRE	INDEFERIDO	Não apresentou documentação prevista do item 3.3.9º do edital 01/2021
109240	MARIA DO SÓLORIO LIRA PONTE	INDEFERIDO	Não apresentou documentação prevista do item 3.3.9º do edital 01/2021
107382	MICHEL MARQUES DOS SANTOS	INDEFERIDO	Não apresentou documentação prevista do item 3.3.9º do edital 01/2021
109773	THALAYNE ALVES MATEIROS	DEFERIDO	
110013	THALANIKELSON DE OLIVEIRA BRITO	INDEFERIDO	Não apresentou documentação prevista do item 3.3.9º do edital 01/2021
Atendente do Cadastro Único Distrito Aracajuá			
Inscrição	Nome	Situação	Motivo da deferimento/ indeferimento
109134	EDNA BERNARDINI GOMES ALVES	INDEFERIDO	
Atendente do Cadastro Único Distrito Jaltunas			
Inscrição	Nome	Situação	Motivo da deferimento/ indeferimento
110133	MARIA VITAMIA LOPES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	Não apresentou documentação prevista do item 3.3.9º e 5.4 do edital 01/2021.



**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0878-04/2020 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): PAULO HENRIQUE AGUIAR CARNEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0878-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0878-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 01 de julho de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO PLANTONISTA UTI, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 04/2020-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 10 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Paulo Henrique Aguiar Carneiro - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0781-04/2020 - SMS** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO FREIRE. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0781-04/2020, Lei Municipal nº 1613/2017, Lei Municipal nº 1998/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0781-04/2020-SMS vigorará pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 19 de junho de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ENFERMEIRO PLANTONISTA UTI, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 04/2020-SMS, termos da Lei Municipal nº 1613/2017 e Lei Municipal nº 1998/2020. Sobral, 15 de junho de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Maria do Socorro de Carvalho Freire - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**TERMO DE DISTRATO Nº 0109/2021 - SMS** - Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, VANILSA MENDES DE SOUSA, Nutricionista, lotada no Núcleo de Apoio à Saúde da Família, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2019, resolvem distratar o Contrato Nº 0901-09/2019, a partir do 16º (décimo sexto) dia de junho de 2021. Sobral, 16 de junho de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**EDITAL SMS Nº 11/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.387, DE 29 DE MARÇO DE 2020 E Nº 2.644 DE 05 DE MAIO DE 2021.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 11/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais de nível médio para a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições deferidas, conforme ANEXO I do presente termo. II. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições indeferidas, conforme ANEXO II do presente termo. III. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursosedital112021.espvs@gmail.com. Sobral-CE, 21 de junho de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 11/2021 RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
CÓDIGO 01 - CITOTÉCNICO	
NOME	SITUAÇÃO
ANGELA MARIA PINTO RIPARDO DO VALE	DEFERIDO
ANTONIA GESSICA AMANCIO DE SOUSA	DEFERIDO
CÓDIGO 02 - RECEPCIONISTA	
NOME	SITUAÇÃO
ANA LIDIA GONCALVES DE SOUSA	DEFERIDO
ANNA REGIA MOORYELL GOMES SOUSA E SILVA	DEFERIDO
BENEDITA ALEXSANDRA LINO DE ALBUQUERQUE	DEFERIDO
BIANCA BARBOSA CAVALCANTE	DEFERIDO
CAROLINE CARNEIRO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
DEBORA HEVENLY FEIJÃO ALCANATRAS	DEFERIDO
DHÁVILLA MENDES LOPES	DEFERIDO
ELINAIDIA FREITAS DOS SANTOS	DEFERIDO
FABIO CRISTIANO DA SILVA ROCHA	DEFERIDO
FRANCISCA AMANDA MACIEL PEREIRA	DEFERIDO
FRANCISCA EVERLANI ROCHA PINTO	DEFERIDO
FRANCISCA GABRIELA SILVA PINTO	DEFERIDO
FRANCISCA LARISSA INOCENCIO GOMES	DEFERIDO
FRANCISCA VALQUIRIA DE VASCONCELOS	DEFERIDO
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES	DEFERIDO
FRANCISCO RAMONDI GOMES PINTO	DEFERIDO
IARA RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDO
JOANNA SELMA MARIA SILVA DE SOUSA	DEFERIDO
JOSÉ MARKSON SOUSA DE LIMA	DEFERIDO
JOVELINA LINHARES PONTES	DEFERIDO
KLEJIA CORDEIRO RODRIGUES	DEFERIDO
LILIANE VIEIRA DE SOUSA	DEFERIDO

LUCAS FROTA CARVALHO	DEFERIDO
MARIA VITORIA SOUSA LIRFRATO	DEFERIDO
MILLE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
PATRICIA DO NASCIMENTO VIANA	DEFERIDO
RIKA MARIA PAULA DA SILVA SOUSA	DEFERIDO
ROBERTA DE MORAIS ROCHA	DEFERIDO
SANTIAGO TORQUATO VASCONCELOS	DEFERIDO
SUZIANE MAGALHÃES RODRIGUES	DEFERIDO
TERCIA KELLY MARTINS BARROSO	DEFERIDO
TIAMIRYS ARAUJO SOARES	DEFERIDO

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 11/2021 RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
CÓDIGO 01 - CITOTÉCNICO		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANTONIO RAFAEL ALBUQUERQUE ABREU	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A e D do edital inaugural.
CÓDIGO 02 - RECEPCIONISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
CLARISSE LOPES MARQUES	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural
FIAMA DE FRANÇA GOMES	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural
JOSÉ ALDI GOMES SILVA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A e D do edital inaugural
MÁRCIA MARIA VASCONCELOS FERREIRA	INDEFERIDO	Em desacordo com o item 3.4, alínea A do edital inaugural

**EDITAL SMS Nº 12/2021 - RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 12/2021, que regulamenta o processo seletivo simplificado objetivando a contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior para a Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, RESOLVE: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições deferidas, conforme ANEXO I do presente termo. II. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado preliminar das inscrições indeferidas, conforme ANEXO II do presente termo. III. Informar que será admitida a interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição, nos termos previstos no edital inaugural, os quais deverão ser enviados para o e-mail recursosedital122021.espvs@gmail.com. Sobral-CE, 21 de junho de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - EDITAL SMS Nº 12/2021 RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
CÓDIGO 01 - MÉDICO ESPECIALISTA	
NOME	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	
CÓDIGO 02 - MÉDICO ESPECIALISTA	
NOME	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	
CÓDIGO 03 - MÉDICO ESPECIALISTA	
NOME	SITUAÇÃO
SÂNKLIA MARIA LOPES ARAGÃO	DEFERIDO
CÓDIGO 04 - MÉDICO ESPECIALISTA	
NOME	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	
CÓDIGO 05 - MÉDICO ESPECIALISTA	
NOME	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	
CÓDIGO 06 - MÉDICO ESPECIALISTA	
NOME	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS	

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 12/2021 RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
CÓDIGO 01 - MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 02 - MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 03 - MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
CÓDIGO 04 - MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 05 - MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS		
CÓDIGO 06 - MÉDICO ESPECIALISTA		
NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO
NÃO HOUVE INSCRITOS		

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021-SEINF** - Processo nº: P148377/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PETTRUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.181.809/0001-71, representada pela Sra. WANDA MARIA RÊGO BARRETO. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: